



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 352/2018

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de outubro de 2018

- 1- Deliberou por unanimidade atribuir à Associação de Jovens de Samora um subsídio de carácter pontual, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para apoio à realização de um espetáculo inclusivo dia 17 de novembro;
- 2- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira aprovar a presente proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2019, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,5% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano de 2019, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2019, da taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 5- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019 que instruem a presente proposta e dela são parte integrante e que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata, designadamente:
 - Orçamento;
 - Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);
 - Relatório do Orçamento;
 - Mapa das Entidades Participadas;
 - Normas de Execução do Orçamento;
- 6- Deliberou por unanimidade remeter a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 8005/2018, de 17/10, e deferiu o pedido de licença de instalação de tenda de circo no largo do mercado mensal (junto ao pavilhão gimnodesportivo), na freguesia e município de Benavente, durante o período de 01 a 04 de novembro;
- 8- Deliberou por unanimidade autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador José António Dias Mendes Conde da carreira/categoria de assistente operacional para encarregado operacional, com efeitos a partir de 1 de novembro próximo.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que se considere o trabalhador posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 837,60 € (cfr Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro);



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 9- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação dum a moradia de rés-do-chão e primeiro andar com logradouro construída no lote 35 da Zona “B” constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia [atualmente situa-se na Rua Pedro Nunes (Matemático) n.º 35, em Samora Correia], descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01985 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3260, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 122.500,00 € (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros);
- 10- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 7985/2018, de 16 outubro, relativa a liberação de 90% da caução prestada / termo do 4.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Reparação do tapete de betão betuminoso em zonas de valas na Estrada das Vagonetas, em Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 8057/2018, de 18 outubro, relativa a liberação da caução prestada / termo do 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Execução de teto falso na sala polivalente do Centro Sociocultural do Porto Alto”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de designação toponímica e de numeração de polícia para a artéria dentro da área urbana de Benavente, devidamente assinalada em planta de localização anexa à presente informação técnica, e comunicá-la aos moradores e às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal;
- 13- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Juventude Desportiva Almansor para realização da 3.ª edição dos 10 Km do Almansor, dia 25 de novembro;
- 14- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Agrupamento de Escolas de Benavente para realização do Corta Mato Escolar, dia 13 de novembro;
- 15- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro do ano em curso.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, compartilhar o pagamento do passe aos alunos, nos termos da informação n.º 7833, de 11/10/2018, que homologou;

- 16- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta para o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal para a Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, devendo ser adotados os procedimentos preconizado;
- 17- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta para o início do procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais, devendo ser adotados os procedimentos preconizado.

Benavente, 05 de novembro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)